

| | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO (A): Secretaria de Educação (Seduc) | | |
| EMENTA: Recredencia as instituições públicas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará e renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2022, relacionadas no anexo único deste parecer. | | |
| RELATORES (AS): Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila Maia Freire e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro. | | |
| PROCESSO Nº 01636863/2022 e 01634178/2022 | PARECER Nº 302/2022 | APROVADO EM: 22/06/2022 |

I – RELATÓRIO

Tramitam neste Conselho Estadual de Educação (CEE) os processos protocolizado sob o nº 01634178/2022 e outros, solicitando o recredenciamento das instituições de ensino da rede estadual de ensino que ofertam o ensino médio e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade educação de jovens e adultos concedidos, anteriormente, nos termos das Resoluções CEE nºs 476, 477 e 479/2019, com validade até 31.12.2020.

As escolas estaduais são instituições de ensino que ofertam o curso de ensino médio na forma presencial.

| Nº | Processo | Município | Censo | Nome da Escola | Corpo Administrativo | Prof; |
|----|---------------|--------------|----------|--|---|-------|
| 01 | 01636863/2022 | MILHÃ | 23115050 | EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, EEFMTI | DIRETOR: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE SECRETÁRIA: MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO | 68% |
| 02 | 01634178/2022 | SÃO BENEDITO | 23236434 | JOAO ALMIR FREITAS BRANDAO, EEMTI DOUTOR | DIRETOR: LUIZ MOURA FILHO SECRETÁRIA: ANA PATRICIA ALVES | 87,5% |

Os professores, em sua maioria, são graduados em cursos de licenciatura e bacharelado na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são concursados, selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todas as escolas têm direção e secretário (a) habilitado (a) e dispõem de coordenação pedagógica.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais dispõem de salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios de laboratório de informática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e professores, chuveiros e ampla área de circulação.

Cont./Par. N° 302/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em análise, atende à Lei nº 9.394/1996 e à Resolução N° 451/2014 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre procedimentos para autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do ensino fundamental e médio e na modalidade educação de jovens e adultos.

III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, visando não prejudicar aos alunos matriculados em diversas instituições da rede de ensino estadual, votamos, favoravelmente, pelo credenciamento das instituições públicas de ensino da rede estadual e pela renovação de reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, com validade até 31.12.2022, relacionadas no anexo único, deste parecer.

Recomendamos que as instituições adequem o Projeto Pedagógico, Regimento e currículo às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) nºs 03/2018 e 04/2018 e à Resolução CEE nº 497/2021, que estabelece normas complementares e orientações para implementação do Currículo do Ensino Médio, no âmbito do Sistema de Ensino do estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora e Presidente da Ceb


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

Cont./Par. N° 302/2022

ANEXO ÚNICO – PARECER 302/2022

| N° | Processo | Município | Censo | Nome da Escola | Corpo Administrativo | Prof; |
|----|---------------|-----------------|----------|--|--|-------|
| 01 | 01636863/2022 | MILHÃ | 23115050 | EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, EEFMTI | DIRETOR: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE SECRETÁRIA: MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO | 68% |
| 02 | 01634178/2022 | SÃO BENEDITO | 23236434 | JOAO ALMIR FREITAS BRANDAO, EEMTI DOUTOR | DIRETOR: LUIZ MOURA FILHO SECRETÁRIA: ANA PATRICIA ALVES | 87,5% |

21